



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 14/09/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 20/09/2022, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 87/04 a fls. 91 do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E DE SOLIDARIEDADE DE SOCIAL DE ST ANA CARNOTA

NIPC - 506 438 341

Sede – Lugar e Freguesia de Santana da Carnota – Alenquer – Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 3 SET. 2022

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Servicos)

MF